Já apreendemos então que há diferenças entre o Direito e a Moral.

# **DIREITO E MORAL**

- Diferença entre direito e moral
- Direito Coercível
  Moral Espontânea
- Direito possui heteronomia Ex: Impostos Moral Autônoma

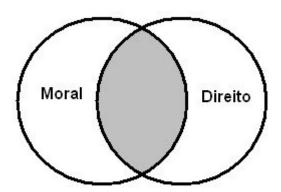
Entretanto, também existem <u>ligações</u> entre ambos.

# LIGAÇÕES ENTRE O DIREITO E A MORAL:

No direito brasileiro não é crime o Incesto (relação sexual entre parentes próximos): não é crime. Mas é um comportamento moralmente condenável.

O Direito protege também a "moralidade", estabelecendo na Constituição Federal que a Administração Pública será regida pela moralidade.

Enfim, O direito se alimenta da moral.



### Prezados alunos, agora iremos estudar os Ramos do Direito:

O Direito surgiu junto com a civilização, isto é, "onde está o homem está o Direito".

Surgiu de costume (prática reiteradas) que se tornaram obrigatórias.

O homem para viver em sociedade necessita de certas regras de convívio e conduta para que tenha paz e tranquilidade no meio social. Sob pena de desordem ou crime.

Daí a ideia de Direito (aquilo que é reto, correto).

Assim como em outras disciplinas o Direito possui divisões didáticas para melhor compreensão. Isto é, possui ramos.

#### \* DIREITO CONSTITUCIONAL:

É o ramo do direito que estuda a Constituição Federal, a Lei Maior do país.

Essa é a capa da nossa Constituição:



No Brasil é conhecida como "Constituição-cidadã de 1988", tendo em vista o grande número de direitos assegurados.

É lá que encontramos entre outras coisas, o princípio da Princípio da moralidade, o da Dignidade da pessoa humana, o da Igualdade, da Honra, da Imagem e a preservação da Vida privada.

#### \* DIREITO PENAL:

É no Direito Penal que encontramos as penas e os delitos.



### Exemplos:

Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2° Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

OU

#### Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

#### \* DIREITO CIVIL:

Por sua vez, o direito civil trata de regras do nascimento, da maioridade, aquisição de bens, dos contratos (compra e venda, seguro, doação, empréstimo, entre outros).

Exemplo: Art. 50 A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Também trata também das regras sobre o casamento e inventário.

## \* DIREITO TRIBUTÁRIO:

Fala sobre as normas de tributação, recolhimentos de impostos, taxas, contribuições.

# \* DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

Normas sobre aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, para a pessoa portadora de deficiência, regras e direitos para o recebimento do benefício do auxílio-doença, da pensão por morte, do auxílio-acidente, enfim, diversos benefícios previdenciários.



#### \* DIREITO INTERNACIONAL:

É o complexo de normas aplicáveis nas relações entre os países.

Exemplo: bens deixados por brasileiro no exterior, tratados internacionais sobre repressão ao tráfico de drogas, entre outros.



# INDICAÇÃO DE VÍDEO

Pessoal, não deixem de assistir o vídeo:

https://www.youtube.com/watch?v=TcVEojub9h4

Forte abraço a todos e até a próxima aula.